



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN  
APROVADO POR UNANIMIDADE

  
PRESIDENTE

10/06/21

### Requerimento Nº 160/2021 de 10 de Junho de 2021 - Verbal

Exmo. Sr. JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Eu, **ALAN CAMPOS ALVES**, vereador abaixo assinado, nos termos do Art. 6º inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Artigo 30, inciso I, e Artigo 36, inciso III; ouvido o Soberano Plenário **VEM REQUERER** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine o setor competente, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e demais setores pertinentes que envie a esta Câmara Municipal informações sobre as compras de medicamentos para a farmácia do hospital municipal Áurea Maia de Figueiredo, desta cidade de São Miguel/RN. Registre-se que tais informações devem vir corroboradas das respectivas notas fiscais.

### JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, o requerimento/indicação é um dos instrumentos que efetivamente o Parlamentar utiliza para cumprir com seu ofício, com objetivos claros de contribuir com direcionamentos construtivos para o desenvolvimento do Município.

Registre-se ainda que a presente solicitação tem escopo nos princípios que regem as atividades da administração pública, especialmente o Princípio da Eficiência e ainda atendendo aos *mandamus* da Lei n.º 12.527/2011 e demais legislação correlata.

Nestes Termos,

Pede e Espera Deferimento.

Gabinete do Vereador **ALAN CAMPOS ALVES**,  
São Miguel/RN, 10 de junho de 2021.

  
Ver. **ALAN CAMPOS ALVES** – PSD